



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 3/2021

Institui Comissão Organizadora para Seleção de Candidatos a Estágio Remunerado.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005130-94.2021.4.01.8010,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo seletivo para seleção de estagiários remunerados na Subseção Judiciária de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão Organizadora para Seleção de Candidatos ao Estágio Remunerado da Subseção Judiciária de Paragominas/PA para o nível superior, do curso de Bacharelado em Direito, e dar início ao processo seletivo.

Art. 2º- A comissão será integrada pelos seguintes servidores:

JAYME BENTES LOUREIRO – **PRESIDENTE**

MARIA JOSIANE DA SILVA VILHENA CASTRO – **VICE- PRESIDENTE**

RODRIGO MASSUCATTI – **MEMBRO**

LORAYNE MURARO DE FREITAS – **MEMBRO**

OTAVIO DO NASCIMENTO MANEI – **MEMBRO**

PRYSILA ASSIS NORONHA TAVARES – **MEMBRO**

ALISON BERNARDINO FARIAS - **MEMBRO**

Art. 3º- Cumpre à comissão preparar e divulgar o edital, elaborar, aplicar e corrigir as provas, realizar entrevistas e julgar eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º- Fica designado o Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - PGN para realizar as inscrições dos candidatos, juntamente com a recepcionista, e prestar apoio logístico na realização do certame.

Art. 5º- Nos impedimentos e afastamentos legais do Presidente da Comissão, atuará como tal, em substituição, o Vice-presidente.

Art. 6º- Esta portaria deverá ser disponibilizada no Boletim de Serviço da Seção Judiciária do Pará e afixada no átrio desta Subseção Judiciária de Paragominas/PA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CÉSAR MOY ANAÏSSE

Juiz Federal

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Moy Anaisse, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 15/07/2021, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13355004** e o código CRC **757EF7E1**.

Av. Portugal, 3 - Quadra 03 - Bloco 05 - Módulo II - CEP 68626-080 - Paragominas - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0005130-94.2021.4.01.8010

13355004v3